

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO
DE EDUCAÇÃO**

EDITAL EEBAS Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA MATRÍCULA NO ANO LETIVO DE 2022

A Coordenação da Escola de Educação Básica do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (EEBAS/CE/UFPB), no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da publicidade, razoabilidade, equidade e finalidade pública, torna público o presente edital de convocação dos candidatos que encontram-se no cadastro de reserva para ingresso na EEBAS no ano letivo de 2021, em conformidade com a legislação vigente, em particular a Constituição Federal, com a Lei n.º 9.394/1996; a Lei n.º 13.845/2019; a Portaria CNE n.º 959/2013; a Resolução CNE n.º 05/2009; a Resolução CEB n.º 06/2010; a Resolução CNE/CEB n.º 01/2011; as Resoluções CONSEPE/UFPB n.º 11/2019 e 20/2019; e o Edital EEBAS n.º 01/2021 e suas alterações.

1. MATRÍCULA

1.1 A matrícula dos (as) candidatos(as) convocados ocorrerá na secretaria da EEBAS, no horário das **07:00h às 12:00h**.

1.2 A matrícula será realizada nos dias: 03 e 04 de fevereiro.

1.3 Cabe ao pai, à mãe ou ao(à) responsável legal realizar junto à Secretaria da EEBAS, pessoalmente ou por meio de procuração particular com poderes específicos, a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a), munido da seguinte documentação:

- a. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade da criança (original e cópia);
- b. 03 (três) fotos 3x4 recente;
- c. Página de identificação e controle de carteira de vacinação (original e cópia);
- d. Comprovante de residência (original e cópia);
- e. Declaração de transferência e Histórico Escolar, quando for o caso (original e cópia);
- f. Termo de guarda ou tutela, quando for o caso (original e cópia);
- g. Procuração particular com poderes específicos, quando for o caso (original e cópia);
- h. RG e CPF do(a) REQUERENTE (original e cópia);
- i. Atestado médico de saúde para a prática das aulas de Educação Física;
- j. Laudo Médico: Para criança com deficiência. O laudo Médico deve ter data dos últimos 12 meses e deve conter a descrição clínica com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em letra legível. Deve, ainda, conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico especialista que forneceu o Laudo. Para candidatos que possuem exames específicos (ex. Audiometria, exame oftalmológico etc.), podem adicioná-los junto à documentação

1.4 Em hipótese alguma serão efetuadas matrículas sem a apresentação de todos os documentos detalhados no item 1.3



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



1.5 Encerrado o prazo para matrícula, o candidato que não for matriculado **perderá o direito a vaga**, sendo chamado o próximo candidato(a), observada a ordem rigorosa do sorteio público.

INFANTIL III MANHÃ - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
08	PÉROLA MARCELA VIRGINIO TOMÉ

INFANTIL III TARDE - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
09	ORUÊ PEREIRA TOJAL ARAÚJO
10	PETRUS HENRIQUE MATIAS SILVA

INFANTIL IV MANHÃ - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
05	BENTO SILVA SOARES DANTAS

1º ANO MANHÃ - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
07	CLARA THALYTA BAÍA DE ARAÚJO
08	CAINÂ LOPES RAMOS
09	AIKO SAMUEL CORREIA DE CARVALHO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



3º ANO TARDE - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
02	ANA CAROLINA PEIXOTO FERREIRA SANTIAGO

Rayanna Beatriz Barbosa da S. Mendonça

Rayanna Beatriz Barbosa da Silveira Mendonça
Vice-presidente da Comissão de Seleção
SIAPE: 1967717
Coordenadora Adjunta da EEBAS